

**PORTARIA Nº 348/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o pedido formal da servidora protocolado em 05/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02 (dois) anos de **Licença sem vencimentos para trato de interesse particular**, a Servidora pública municipal Sra. **ANDRÉA MARIA SILVA DOS SANTOS LIRA** portadora do CPF nº 836.450.474-68, a partir do dia 05 de abril do corrente ano.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o servidor que exerceu as funções da servidora licenciada no mês de março devido à licença para tratamento de saúde continue ministrando as referidas aulas no novo afastamento sem remuneração, até o retorno da servidora titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2021.

**Edvaldo Marcos Ramos Ferreira**

**Prefeito**